



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO - INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS DE INTERESSE SOCIAL, LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/06/2025
Unidade de Origem: Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino: Arquivo
Status: Norma promulgada

Ibitinga, 25 de junho de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS

Agente legislativo